



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A N.º 111

EXONERA O FUNCIONÁRIO
HERON LOPES QUINTANA, DA FUNÇÃO GRATIFI-
CADA, FG-4, DE ASSESSOR TÉCNICO-CONTÁBIL
DA CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ.

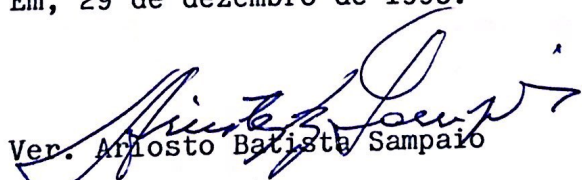
Ver. ARIOSTO BATISTA SAMPAIO, Presidente da
Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atri-
buições legais,

RESOLVE:

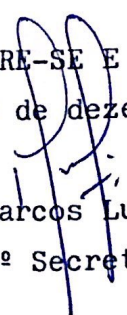
EXONERA o Funcionário HERON LOPES QUINTANA,
da Função Gratificada, FG-4, de Assessor Técnico-Contábil,
da Câmara de Vereadores de Butiá, a partir do dia 31 de dezembro
de 1995, nos termos da Resolução nº 84, de 29/09/89.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 29 de dezembro de 1995.


Ver. Ariosto Batista Sampaio
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 29 de dezembro de 1995.


Ver. Marcos Luiz A. Espinoza
1º Secretário